CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 13 / 03 / 2017
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 002 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência a seguinte indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o seguinte:

a) Que seja constituído um Conselho de Inspeção Sanitária no município, conforme determina a Lei Municipal Nº 572, de 29/11//2016.

b) Sugerimos que o referido Conselho seja formado por representantes da Divisão da Agricultura Municipal, Secretaria de Saúde, representantes dos agricultores e consumidores.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 13 de março de 2017.

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

Co-autor:

Vereador – Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A criação do referido conselho se faz necessário para sugerir e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária, sobre regulamentos, normas e outros, principalmente em estabelecimento que produzam produtos de origem animal no município.

Encaminhado (a) pelo Ofício nº 025/2017
Em 1/1